



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - IFCE
CAMPUS HORIZONTE**

EDITAL N.º 22/2017

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA INGRESSO NO CURSO
DE EXTENSÃO LIBRAS I**

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - IFCE, *Campus Horizonte*, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições da legislação pertinente, faz saber, pelo presente Edital, que estarão abertas, no período de 28/08 a 05/09/2017 as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado do Curso de Extensão: LIBRAS I

1. DAS FINALIDADES

- 1.1. A presente Chamada Pública tem por finalidade à oferta de vagas para o curso de extensão, na modalidade presencial.
- 1.2. São objetivos específicos do curso:
- Realizar formação continuada para servidores do IFCE para o atendimento de pessoas surdas
 - Promover a difusão da Libras para estudantes do IFCE e para o público externo

2. DA OFERTA DAS VAGAS

- 2.1. Serão ofertadas o total de vinte e cinco vagas, estando distribuídas da seguinte forma:
- 2.1.1. Número de vagas para a comunidade externa: 50
- 2.1.2. Número de vagas para a comunidade interna: -
- 2.2. As vagas ociosas poderão ser remanejadas entre os diferentes públicos.

3. DO PÚBLICO-ALVO

- 3.1. Poderão candidatar-se para as vagas constantes no presente Edital: Pessoas que tenham interesse em aprender a Língua Brasileira de Sinais, tenham concluído ou

estejam cursando o Ensino Médio

4. DAS INSCRIÇÕES E PRAZOS

4.1. Cada candidato deverá efetivar sua inscrição através da entrega do formulário de inscrição (Anexo I) devidamente preenchido, no período de 28/08 a 05/09/2017, de 8h00 as 16h00, juntamente com a documentação comprobatória, no seguinte endereço: Francisco Tavares, 190 (Ao lado do CVT).

4.2. A documentação necessária para a inscrição deverá ser apresentada no ato da sua efetivação, sem prorrogação, em original e fotocópia que ficará retida no IFCE - *Campus Horizonte*.

4.2.1. São documentos exigidos para efetivação da matrícula:

- Documento de identificação com foto (original e fotocópia);
- CPF (original e fotocópia);
- Uma foto 3x4;
- Comprovante de endereço com CEP (original e fotocópia);
- Comprovante de escolaridade;
- Um brinquedo novo para ser doado para festa do dia das crianças.

4.2.2. A comunidade interna está dispensada de apresentar a documentação acima, bastando preencher a ficha de inscrição com seu nº de matrícula ou SIAPE.

4.3. A inscrição implica, automaticamente, o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas pelo IFCE – *Campus Horizonte* nesta Chamada Pública, das quais o candidato ou seu representante legal não poderão, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.

4.4. O candidato menor de idade deverá estar acompanhado de seu responsável.

4.5. Estando o candidato impedido de comparecer para efetuar sua inscrição, o mesmo poderá enviar um representante legal, munido dos documentos originais do candidato.

4.6. São de inteira responsabilidade dos candidatos as informações prestadas no ato da inscrição e serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedeçam às determinações contidas nesta Chamada Pública.

4.7. O IFCE/*Campus Horizonte* não se responsabilizará por solicitação de inscrição não efetivada por motivos alheios à sua responsabilidade.

4.8. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo endereço eletrônico: www.ifce.edu.br ou pelos telefones: (85) 98956-6693.

5. DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

A seleção consiste na classificação de candidatos à matrícula no Curso proposto e se dará da seguinte forma:

5.1. O critério utilizado na seleção dos candidatos será a ordem de inscrição, limitado ao número de vagas ofertadas para o curso.

5.2. Caso as vagas não sejam preenchidas ou exista desistência no primeiro encontro, o IFCE – Campus Horizonte, o candidato do cadastro de reserva deverá ligar para o campus, no primeiro dia após a previsão de início das aulas, seguindo rigorosamente a ordem de classificação, considerando a distribuição das vagas definida no item 2.2.

5.3. A lista com os nomes dos candidatos selecionados será divulgada a partir do dia 05/09/2017 nos seguintes locais: no *Campus* Horizonte - Francisco Tavares, 190 (Ao lado do CVT).

5.4. Em qualquer etapa da seleção, em caso de dúvida, os candidatos deverão se dirigir à Coordenação de Extensão ou setor equivalente do Campus Horizonte.

6. DAS MATRÍCULAS

6.1. Serão automaticamente matriculados os candidatos classificados dentro do limite de vagas e estiverem com inscrição deferida no processo seletivo.

6.2. Os candidatos com inscrições deferidas, além das vagas disponíveis no presente edital, integrarão uma lista de espera cujos nomes, na ordem de inscrição, serão convocados caso haja disponibilidade de vagas.

6.3. O aluno matriculado terá sua matrícula cancelada se deixar de comparecer, sem justificativa aceita pela Coordenação do Curso, ao primeiro dia de aula e sua vaga será preenchida pelo primeiro candidato da lista de espera.

7. DO INÍCIO E DURAÇÃO DO CURSO

7.1. O curso possui carga horária de 60 horas, com duração estimada de 4 meses, durante o período de 11/09 a 19/12/2017).

7.2. Os cursistas matriculados frequentarão as aulas no IFCE- Campus Horizonte nos seguintes dias e horários: Turma Tarde: Segundas-feiras, de 7h30m às 11h30m;
Turma Noite: Terças-feiras, de 18h às 22h.

8. DOS INFORMES GERAIS DO CURSO

8.1. O curso é gratuito, sendo de responsabilidade do aluno o deslocamento até o local das aulas.

- Durante o curso, será ministrado o seguinte Conteúdo Programático: Conceitos e aspectos introdutórios à Língua de Sinais;
- Gramática da Língua de sinais: Parâmetros da Língua de Sinais;
- Comunicação em Libras: apresentação pessoal, tempo, calendário, qualidades e acessórios.

8.4. Para o recebimento do Certificado de participação no curso serão exigidos o percentual mínimo de frequência de 75% (setenta e cinco por cento) do total de aulas dadas e, nas avaliações, o percentual mínimo 60% de aproveitamento.

9. DO CALENDÁRIO

9.1. As atividades relacionadas a este edital deverão ser realizadas nos prazos estabelecidos na Tabela 1.

Tabela 1 - Cronograma de atividades

Atividades	Datas
Publicação do edital	25/08/2017
Período de inscrição	28/08 a 05/09/2017
Divulgação dos candidatos classificados	06/09/2017
Início das aulas	Turma Tarde: 11/09/2017 Turma Noite: 12/09/2017
Previsão de término das aulas	Turma Tarde: 18/12/2017 Turma Noite: 19/12/2017

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. Ao Campus Horizonte reserva-se o direito de não ofertar o curso caso não tenha atingido o número mínimo de vagas.

10.2. Em situações excepcionais, devidamente justificadas pela Coordenação do Curso, e aprovadas pela Direção Geral do Campus Horizonte, poderá ser antecipado ou prorrogado o prazo da sua realização, desde que não haja prejuízos à política de extensão do Campus Horizonte.

10.3. Os casos omissos, não previstos nesta Chamada Pública, serão julgados pela Coordenação de Extensão ou setor equivalente, para o qual só cabem recursos a suas decisões junto à Direção Geral do Campus Horizonte.

10.4. Este Edital entrará em vigor na data da sua publicação.

Horizonte, 25 de agosto de 2017.

Gestor de Extensão do Campus Horizonte

Diretor(a) Geral do Campus Horizonte



DIRETORIA DE ENSINO - DIREN
COORDENADORIA DE CONTROLE ACADÊMICO - CCA
FICHA DE MATRÍCULA
OBSERVAÇÃO: PREENCHA TODOS OS CAMPOS

CAMPUS: **HORIZONTE**

CURSO:

DADOS PESSOAIS

NOME:

NASCIMENTO:

ENDEREÇO:

Nº:

COMPLEMENTO:

CIDADE:

BAIRRO:

CEP:

SEXO: E-mail:

TELEFONE RESIDENCIAL:

TELEFONE COMERCIAL:

CELULAR:

NACIONALIDADE:

ESTADO CIVIL:

No. DE FILHOS:

PROFISSÃO:

NATURALIDADE:

RAÇA/COR:

GRAU DE INSTRUÇÃO:

ESCOLA ONDE CONCLUIU O ENSINO MÉDIO:

ANO DE CONCLUSÃO:

ESCOLA ONDE CONCLUIU A GRADUAÇÃO:

ANO DE CONCLUSÃO:

NOME DO CURSO DA GRADUAÇÃO:

TIPO DE ESCOLA DE ORIGEM:

☐ PÚBLICA

☐ PRIVADA

NECESSIDADE ESPECIAL:

☐ AUDITIVA

☐ VISUAL

☐ FÍSICA

☐ OUTRAS NECESSIDADES

DOCUMENTAÇÃO

CPF:

No. IDENTIDADE

ESTADO

ÓRGÃO EXPEDIDOR

DATA

No. TÍTULO ELEITORAL

ZONA ELEITORAL

SEÇÃO ELEITORAL

DATA

No. RESERVISTA

REGIÃO MILITAR

C.S.M.

ESTADO

ANO

DADOS DA FAMÍLIA

NOME DO PAI

NOME DA MÃE

GRAU DE INSTRUÇÃO

GRAU DE INSTRUÇÃO

ENDEREÇO

No.

COMPLEMENTO

BAIRRO

CIDADE

CEP

RENDA FAMILIAR

ONDE O ALUNO RESIDE

OBS.: Confirmação de Matrícula - Deverá ser realizada, impreterivelmente, até o dia a partir do início das aulas previstas no calendário acadêmico do campus.

/ /

ASSINATURA DO ALUNO

ASSINATURA DO PAI OU RESPONSÁVEL



DIRETORIA DE ENSINO - DIREN
COORDENADORIA DE CONTROLE ACADÊMICO - CCA
COMPROVANTE DE MATRÍCULA

NOME DO ALUNO

ÁREA/HABILITAÇÃO SEMESTRE ANO

/ /

ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL (CCA/IFCE)

Lembrete: CONFIRMAÇÃO DE MATRÍCULA
Deverá ser realizada, impreterivelmente, até o dia a partir do início das aulas previstas no calendário acadêmico do campus.
Início das aulas: / /